

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
09014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01	250.000,00
3 1 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	60.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	60.000,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01	5.000,00
	T O T A L	01	375.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.2617.2565	IMPLEMENT. POLITICA DEFESA DOS ANIMAIS		
		01	375.000,00
		01	370.000,00
		01	5.000,00
	T O T A L	01	375.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	01	300.000,00
	T O T A L	01	300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1818.4985	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLIC		
		01	300.000,00
		01	300.000,00
	T O T A L	01	300.000,00
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 3 90 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	01	74.530.000,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01	1.400.000,00
	T O T A L	01	75.930.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1801.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL		
		01	590.000,00
		01	590.000,00
	T O T A L	01	590.000,00
06.128.1801.5427	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENT		
		01	640.000,00
		01	640.000,00
	T O T A L	01	640.000,00
06.181.1801.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL		
		01	700.000,00
		01	700.000,00
	T O T A L	01	700.000,00
06.181.1801.4989	POLÍCIA JUDICIÁRIA		
		01	74.000.000,00
		01	74.000.000,00
	T O T A L	01	75.930.000,00
18007	SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01	12.700.000,00
	T O T A L	01	12.700.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1814.4174	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIEN TÍF		
		01	12.700.000,00
		01	12.700.000,00
	T O T A L	01	12.700.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01	375.000,00
	T O T A L	01	375.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E		
		01	375.000,00
		01	375.000,00
	T O T A L	01	375.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01	300.000,00
	T O T A L	01	300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1818.4985	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLIC		
		01	300.000,00
		01	300.000,00
	T O T A L	01	300.000,00
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01	75.930.000,00
	T O T A L	01	75.930.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1801.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL		
		01	590.000,00
		01	590.000,00
	T O T A L	01	590.000,00
06.181.1801.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL		
		01	700.000,00
		01	700.000,00
	T O T A L	01	700.000,00
06.181.1801.4989	POLÍCIA JUDICIÁRIA		
		01	74.640.000,00
		01	74.640.000,00
	T O T A L	01	75.930.000,00
18007	SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIE NTÍFICA		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01	12.700.000,00
	T O T A L	01	12.700.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1814.4174	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIEN TÍF		
		01	12.700.000,00
		01	12.700.000,00
	T O T A L	01	12.700.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENS AIS/DO TAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
		01	5.000,00
	MAIO		5.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
		01	88.930.000,00
	MAIO		14.821.665,00
	JUNHO		14.821.665,00
	JULHO		14.821.665,00
	AGOSTO		14.821.665,00
	SETEMBRO		14.821.665,00
	OUTUBRO		14.821.675,00
	T O T A L G E R A L		88.935.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENS AIS/DO TAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
		01	5.000,00
	MAIO		5.000,00
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
		01	88.930.000,00
	MAIO		88.930.000,00
	T O T A L G E R A L		88.935.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EP RÓPRIOS	FR GD	FR	GD VALOR

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
17244	9º III	89.305.000,00	89.305.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		89.305.000,00	89.305.000,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 65.003, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.418.042,00 (Cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, quarenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2020
JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de maio de 2020.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	2.602.533,00
	T O T A L	01	2.602.533,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.2470	EXPANSÃO INFRAEST. CUSTÓDIA E REINTEGR		
		01	2.602.533,00
		01	2.602.533,00
	T O T A L	01	2.602.533,00
38004	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO V. PARAIBA E LITORAL		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	78.841,00
	T O T A L	01	78.841,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.3813.6146	SUPOORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.R		
		01	78.841,00
		01	78.841,00
	T O T A L	01	78.841,00
38005	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	1.264.565,00
	T O T A L	01	1.264.565,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	03	983.632,00
	T O T A L	03	983.632,00
	T O T A L G E R A L		2.248.197,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6167	CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO UPS/SEDES		
		01	2.248.197,00
		03	983.632,00
		03	983.632,00
	T O T A L	01	2.248.197,00
38006	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	488.471,00
	T O T A L	01	488.471,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6167	CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO UPS/SEDES		
		01	488.471,00
		01	488.471,00
	T O T A L	01	488.471,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	01	4.434.410,00
	T O T A L	01	4.434.410,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	03	983.632,00
	T O T A L	03	983.632,00
	T O T A L G E R A L		5.418.042,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.3813.6146	SUPOORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST. R		
		03	983.632,00
		03	983.632,00
	T O T A L	03	983.632,00
14.421.3813.6300	GESTAO COMPARTILHADA NA OPERAÇÃO DA U.		
		01	4.434.410,00
		01	4.434.410,00
	T O T A L	01	5.418.042,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENS AIS/DO TAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
		01	4.434.410,00
	MAIO		2.681.374,00
	AGOSTO		488.471,00
	SETEMBRO		213.371,00
	OUTUBRO		261.662,00
	NOVEMBRO		351.167,00
	DEZEMBRO		438.365,00
	T O T A L	03	4.434.410,00
	SETEMBRO		74.335,00
	OUTUBRO		225.395,00
	NOVEMBRO		338.062,00
	DEZEMBRO		345.840,00
	T O T A L G E R A L		5.418.042,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENS AIS/DO TAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
		01	4.434.410,00
	ABRIL		4.434.410,00
	T O T A L	03	983.632,00
	ABRIL		983.632,00
	T O T A L G E R A L		5.418.042,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EP RÓPRIOS	FR GD	FR	GD VALOR

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
17244	9º III	5.418.042,00	5.418.042,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		5.418.042,00	5.418.042,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 65.004, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), suplementar ao orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2020
JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de maio de 2020.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD		